DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4199/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 1.419.600,71 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.419.600,71 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos reais, setenta e um centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-30	15001002	1.362.324,83
36001.1030210042.142	3390-30	15001002	12.920,00
36001.1030110032.135	3390-30	15001002	670,00
36001.1030110032.134	3390-30	15001002	9.000,00
36001.1030210042.141	3390-39	15001002	31.949,88
36001.1030210042.142	3390-39	15001002	2.736,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210062.145	3390-32	15001002	1.419.600,71

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 01 de junho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 42d305f5-6d09-4b1b-8a67-720bb3091553